

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL

O presidente da comissão provisória municipal do Partido Social Cristão-PSC de Capão da Canoa, RS, nos termos dos artigos 24 e seguintes, de seu Estatuto e em consonância com o que dispõe o artigo 7º da Lei nº. 9.504/97, convoca para sua Convenção Municipal, seus competentes abaixo relacionados.

- I-Membro do Diretório Municipal
 - II-Parlamentares do Partido com domicílio eleitoral no município
 - III-Delegados eleitos para Convenção Municipal
 - IV-Membros do Diretório Estadual com domicílio no Município
- O evento será realizado no dia 22 de junho de 2008, das 10 horas às 14 horas, na Rua Thomaz Jovino Espindola, 395, para deliberar o seguinte.

ORDEM DO DIA:

- 1 - Escolha dos candidatos para o pleito de 2008.
 - 2 - Aprovação de coligações com outros partidos
 - 3 - Outros assuntos de interesse do Partido
- Capão da Canoa, 09 de junho de 2008.

Antonio Luiz Paraguassu de Albuquerque

Presidente do Partido Social Cristão Capão da Canoa
João de Deus Antunes Getulio Vargas
Presidente do PSC/RS Secretário Geral/RS

PARTIDO DA REPÚBLICA - PR

Na qualidade de Presidente da Comissão Provisória do Partido da República - PR, convoco os filiados habilitados para votarem na convenção municipal à realizar-se no dia 22 de junho de 2008, sito a rua 55 Nº 105, Parque Antártica, no horário compreendido entre 8:00 hs e 12:00hs.

Pauta da convenção:

* deliberar candidaturas dos candidatos a vereadores, bem como coligações na proporcional quanto na majoritária.
Capão da Canoa, 09 de Junho de 2008

Santo Frassão

Presidente do Partido da República - PR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 033, DE 06 DE JUNHO DE 2008.**

ACRESCENTA PARÁGRAFOS 1º, 2º, 3º E 4º AO ART. 4º DA LEI 1.887, DE 19 DE OUTUBRO DE 1982, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DO BALNEÁRIO DO ARPOADOR.

LONIR BATISTA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **ELE**, nos termos do Artigo 55 § 6º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

- Art. 1º** - Ficam acrescentados os Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao art. 4º da Lei 1.887, de 19 de Outubro de 1982, que instituiu o Plano Diretor do Balneário do Arpoador.
- Art. 4º** - A Prefeitura Municipal não realizará e não permitirá nenhuma obra em discordância com o Plano e sem sua prévia autorização.
- § 1º** - Fica permitido a unificação de um ou mais lotes contíguos.
- § 2º** - No caso da unificação de lotes pertencentes a mais de uma zona urbanística, o uso, a ocupação do solo e os índices urbanísticos serão fixados no mais restritivo dos lotes de origem.
- § 3º** - Fica permitido o desmembramento de lotes em duas ou mais partes, sempre que os lotes remanescentes continuem com dimensões iguais ou superiores aos lotes registrados no traçado original do Balneário.
- § 4º** - Ficam permitidos os desmembramentos de lotes com dimensões inferiores as registradas no traçado original do loteamento desde que sejam seguidos de unificação com os lotes lindeiros".
- Art. 2º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
em 06 de Junho de 2008.

LONIR BATISTA ALVES
Presidente

Registre-se e Publique-se

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL = PT DO B

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL

O presidente da comissão provisória do Partido Trabalhista do Brasil=PT do B de Capão da Canoa, nos termos da Legislação em vigor ficam convocados por este Edital, os Membros da Executiva Municipal de Capão da Canoa, RS, para a Convenção Municipal, para a escolha de candidatos as eleições de 05 de outubro de 2008.

A Convenção Municipal será no dia 22 de junho, domingo, com início às 10 horas até às 14 horas, na Rua Thomaz Jovino Espindola, 395, bairro Zona Nova.

ORDEM DO DIA

- A) Escolha de candidatos a vereadores
- B) Apreciação e votação de propostas de coligação com outros Partidos
- C) Assuntos gerais

Capão da Canoa, 09 de junho de 2008.

Milton Rodrigues

Presidente do PT do B de Capão da Canoa

PARTIDO VERDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO MUNICIPAL

O presidente da comissão provisória do Partido Verde-PV de Capão da Canoa,RS,nos termos da Legislação em vigor ficam convocados por este edital, os membros da Executiva Municipal para a Convenção Municipal para a escolha de candidatos as eleições de 05 de outubro de 2008.

A Convenção Municipal será no dia 22 de junho de 2008, domingo, das 10 horas e o encerramento às 14 horas, na Rua Thomaz Jovino Espindola,395, bairro Zona Nova.

ORDEM DO DIA

- a) Escolha de candidatos a vereadores
- b) Apreciação e votação de propostas de coligação com outros Partidos
- c) Assuntos gerais

Capão da canoa, 09 de junho de 2009

Regis Virnas

Presidente do Partido Verde-Capão da Canoa

**PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT
XANGRI-LÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor, ficam Convocados por este Edital, os Membros do Diretório Municipal para a Convenção Municipal para a escolha de candidatos às Eleições de 05 de Outubro de 2008, que será realizada no dia **20 de Junho de 2008**, com início as 20:00 horas e encerramento as 22:00 horas, no salão dos fundos da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, entrada pela Rua Rio das Contas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- A** – Escolha do Candidato a Prefeito em eleição com votação secreta, sendo que em primeira chamada serão convocados à partir das 20:00 horas os titulares do diretório com prazo até as 21:30 horas para exercerem seu direito de voto, quando passarão a ser chamados os suplentes em caso de ausência de titulares.
- B** – Apreciação e votação de propostas de coligações com outros partidos.
- C** – Assuntos gerais.

Xangri-Lá, 09 de junho de 2008.

Eugênio Pereira dos Santos

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 007/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, comunica que no dia 06 de junho de 2008 promulgou a Lei nº 1111/2008 que trata sobre a instituição do **Plano Diretor** de desenvolvimento municipal e o sistema de planejamento e gestão.

Xangri-Lá, 09 de Junho de 2008

Ver. LONIR ALVES

Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LEDORINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida a Av. Paraguassú, 2146 loja 05, inscrita no CNPJ sob n. 87.761.169/0001-42, Capão da Canoa - RS, vem por meio deste, notificar o funcionário **VALMOR CARLOS MATEUS DA SILVA**, a comparecer no dia 17 de junho de 2008, no endereço supra para fins de receber as suas verbas rescisórias, em função do termino de contrato de trabalho.

J.S. CONSTRUÇÕES
PROJETO E ADM.
44 22 Anos Realizando Sonhos

**CONSTRUÇÕES,
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
E PROJETOS
RESIDENCIAIS E COMERCIAIS**

Av. Paraguassú, 248 - Xangri-lá - RS
Fone: (51) 9983.1183 - 689.1774

**VIDRAÇARIA
CASA VIVA**

COM VIDROS, ESPELHOS E LAPIDAÇÕES

Rua S.J. nº 44 - Próx. Superm. Roxo - Capão da Canoa - RS
Fones: 9983-7297 / 665-4332

**FÁBRICA DE GUARDA SOL
TROPICAL**

FÁBRICA DE GUARDASOL - CORTINAS
BARRACAS DE PRAIA E TOLDOS

NOVO LANÇAMENTO
BARRACA GUARDA SOL - PRAIA PRAIA E JARDIM

TRATAR **Roberto Alves Altão**

Fones: (51)9845.8372 (51)9187.8973
FIM DA AV. RUDÁ - RUA TAINHA, 183 - B. SÃO JORGE - CAPÃO DA CANOA - RS

CENTRAL
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

CREA-RS 121908-D CRA-RS 161686

Manoel **Clédis**
9977.6094 9953.0380

Rua Antônio Prado, 920 - São Jorge - Capão da Canoa - RS
Fone/Fax: 3625.5847 - E-mail: centralconstitda@terra.com.br

COMERCIAL XANGRI-LÁ

**Materiais Elétricos e Hidráulicos
Ferragens, Madeiras, Telhas
e tudo para Pintura
AV. PARAGUASSÚ, 269
FONE 3689.1385 - XANGRI-LÁ**

**ELETRÔNICA
UNIVERSAL**

AUTORIZADA

PANASSONIC MITSHUBISHI PHILIPS
CCE TOSHIBA

RUA 17 NO 263 - FONE 3665-2638 - SANTA LUZIA - CAPÃO DA CANOA